



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 142, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 50, de 06 de abril de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discente abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA QUÍMICA DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

- Daiane Romanzini, Matrícula Siape nº 2383615;
- Alessandra Smaniotto, Matrícula Siape nº 1017829;
- Analia Borges Folle, Matrícula Siape nº 3283551;
- André Zimmer, Matrícula Siape nº 1580090;
- Bruno César Brito Miyamoto, Matrícula Siape nº 2383817;
- Carla do Couto Nunes, Matrícula Siape nº 1988036;
- Cíntia Gabriely Zimmer, Matrícula Siape nº 1934288;
- Elisângela Pinto Francisquetti, Matrícula Siape nº 3085264;
- Fabrício da Silva Scheffer, Matrícula Siape nº 1925500;
- Flávia Dagostim Minatto, Matrícula Siape nº 3126780;
- Francisco Cunha da Rosa, Matrícula Siape nº 1865252;
- Franck Joy de Almeida, Matrícula Siape nº 1858081;
- Josiane Moraes dos Santos, Matrícula Siape nº 1227114;
- Luiza Pieta, Matrícula Siape nº 2342869;
- Matheus Felipe Pedrotti, Matrícula Siape nº 2402348;
- Nicéia Chies da Fré, Matrícula Siape nº 1795122;
- Taline Foletto, Matrícula Siape nº 2386484;
- Aline Martini, Matrícula nº 2022006087.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.